



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Daniel Lima – PSB

Recebi
03.02.2022
12h:38
fr. Alon Batista L.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

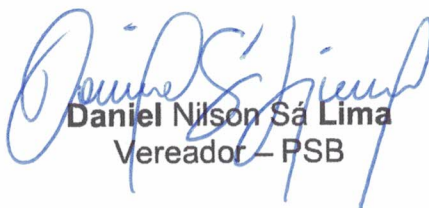
REQUERIMENTO Nº 07 /2022

Requer a convocação da Secretária de Educação do Município de Viçosa do Ceará/CE, a fim de prestar informações sobre o pagamento do abono relativo ao saldo remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, vem, na forma regimental, fundamentado nos arts. 197 e 198 do Regimento Interno, bem como no art. 28, no inciso XIV do art. 34 e no inciso IV do art. 81 da Lei Orgânica do Município, requerer a Vossa Excelência, que, em atendimento ao disposto na alínea “f”, do inciso IV do art. 35 do Regimento Interno, encaminhe expediente à Secretária de Educação do Município de Viçosa do Ceará/CE, Sra. Willia Maria Oliveira de Andrade, **convocando-a para comparecimento ao Plenário desta Casa Legislativa, no dia 17 fevereiro de 2022, às 19:00h, a fim de apresentar a prestação de contas dos recursos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Fundo Municipal de Educação, referentes ao exercício financeiro de 2021 e prestar informações sobre divergências com a Lei Municipal nº 770/2021 e o Decreto Municipal nº 16/2022, referente ao pagamento do abono relativo ao saldo remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2021.** Requer ainda que seja informado à referida secretária municipal, que o não comparecimento sem justificativa importa em crime de responsabilidade previsto no § 2º do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Viçosa do Ceará/CE, 03 de fevereiro de 2022.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Daniel Lima – PSB

Subscritores:

Maria Lucinete de Sousa Brito
9º Elton Nogueira de Sousa
Francisco Elmo de
João Luiz Nogueira Lezão
Edson de Carvalho Silva
Emanuel de Morais Siqueira
João Manoel de

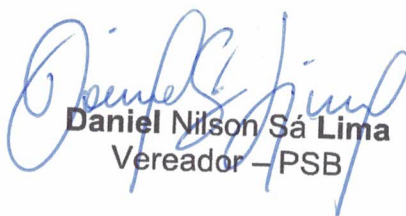


CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
Vereador Daniel Lima – PSB

JUSTIFICAÇÃO

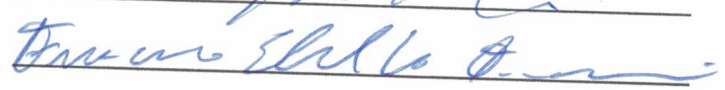
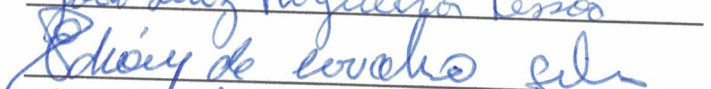
A presente proposição visa tão somente o cumprimento da função fiscalizadora da Câmara Municipal assegurada pelo art. 31 da Constituição Federal, pelos incisos X e XVII do art. 34 da Constituição do Estado do Ceará e pelo inciso XX do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará/CE, 03 de fevereiro de 2022.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB

Subscritores:


1º Edilson Nogueira de Sousa


João Luiz Nogueira Pessoa

Emanuel de Morais Siqueira
